



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.474 , de 21 / 08 / 20

Processo: 85.167

PROJETO DE LEI Nº. 13.177

Autoria: **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

Ementa: Denomina “**Praça TIAGO CRISTIANO FERREIRA**” a área pública destinada a Sistema de Recreio na Rua Legionários da Pátria, no entroncamento com a Rua João Risso, no loteamento Vila Jundiainópolis, na Vila Rami.

Arquive-se


Diretor Legislativo

22/08/20



Matéria: <i>PL 13.177</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 02/10/2020	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 02/10/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 02/10/2020

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 42429/2020

PUBLICAÇÃO Rubrica
06/06/20

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Fay Jda
Presidente
02/06/2020

APROVADO
Fay Jda
04/08/2020

PROJETO DE LEI Nº. 13.177
(Cícero Camargo da Silva)

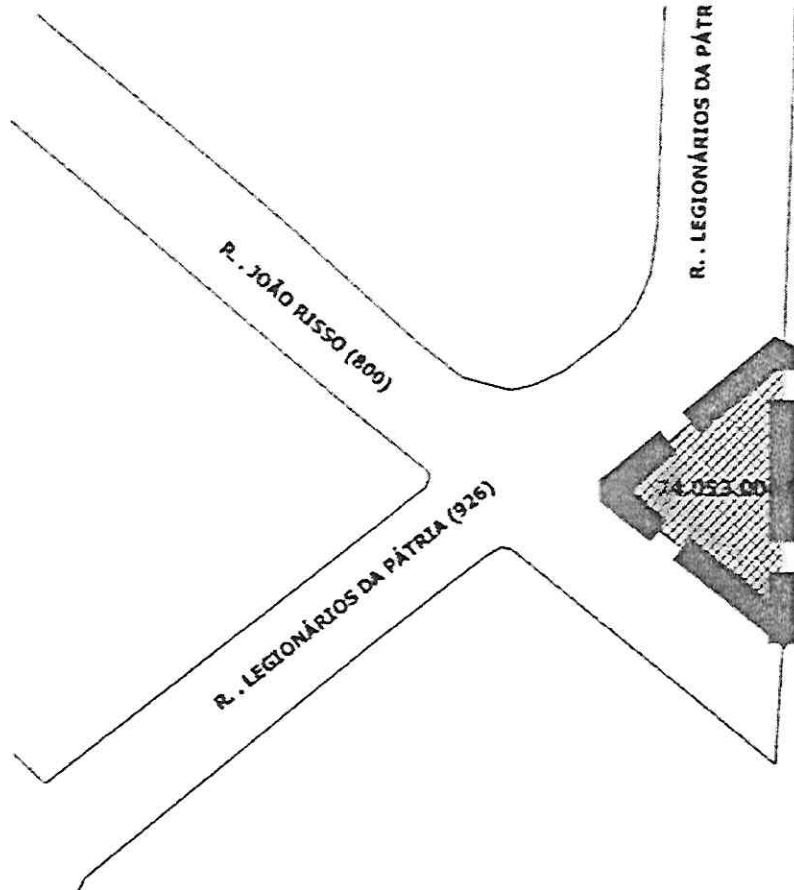
Denomina “Praça TIAGO CRISTIANO FERREIRA” a área pública destinada a Sistema de Recreio na Rua Legionários da Pátria, no entroncamento com a Rua João Risso, no loteamento Vila Jundiainópolis, na Vila Rami.

Art. 1º. É denominada “Praça TIAGO CRISTIANO FERREIRA” a área pública destinada a Sistema de Recreio na Rua Legionários da Pátria, no entroncamento com a Rua João Risso, no loteamento Vila Jundiainópolis, situado na Vila Rami, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 13.177 - fl. 2)





(PL nº 13.177 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 28/05/2020


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"



DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

NOME COMPLETO: TIAGO CRISTIANO FERREIRA

NASCIMENTO: data: 06/06/1983 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 10/03/2018 local: São Paulo Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Aparecido [REDACTED]

Mãe: Célia [REDACTED]

Justificativa da homenagem

Tiago Cristiano Ferreira, nasceu no dia 06 de junho de 1983, em Jundiaí, na Vila Jundiainópolis, região da Vila Rami. Filho de Célia [REDACTED] e Aparecido [REDACTED] também naturais de nossa Terra Querida.

Rapaz alegre, extrovertido, muito amoroso com seus pais e amigos. Carrega dentro de si a alegria de viver e não media esforços para transferir, aos que estavam ao seu redor, essa mesma força e energia, por isso sempre diziam que Tiago iluminava o ambiente quando chegava. Nascido e criado na Vila Jundiainópolis, quando criança estudou na EMEB Cesarina Fortarel Gonçalves Dias, e, quando adolescente, completou o ensino fundamental e médio na EE Francisco Napoleão Maia, além de ter cursado técnico em agrimensura e saneamento ETEC Vasco Antônio Venchiarutti.

Amante do esporte, praticava jiu-jitsu, academia e corridas, sempre que podia, preferia o Parque da Cidade, prezando sempre pela saúde e bem-estar corpórea, mas, sem jamais se descuidar do espírito e mente. Fez faculdade de Engenharia Civil e pós-graduação na mesma área, formando-se, nessa última, no ano de 2018.

Irmão de Fábio [REDACTED] hoje com 43 anos, também engenheiro civil, de Bruna [REDACTED] hoje com 32 anos, formada em administração de empresas, além de ser vivido e convivido com o primo Evandro [REDACTED] hoje com 23 anos, que como irmão o considerava. Com seus irmãos acumulou lembranças e experiências que ajudaram a moldar sua personalidade e caráter, pois, na família tinha o alicerce de sua vida, que com eles conviveu intensamente, inspirando-se no irmão mais velho na escolha da profissão que viria a se formar e exercer.

Formado e pós-graduado em engenharia civil, trabalhou para grandes empresas de infraestrutura viária, possibilitando-o conhecer várias regiões do país, ao mesmo tempo que desenvolvia o trabalho para qual sempre estudou e sonhou. Como passava dias e semanas fora de casa, ao regressar fazia questão de reunir toda a família para se confraternizar aos fins de semana e contar as histórias acumuladas do que viu e viveu nos mais distantes lugares do Brasil, sempre exaltando nossas belezas naturais, mas, sem deixar de apontar as mazelas sociais que encontrava.

Preocupado com o próximo, tinha na fé e no trabalho a esperança de sempre tentar melhorar a vida das pessoas com quem convivia, dando o máximo de si e, ao desenvolver seu ofício com amor e dedicação, carregava consigo a certeza de que também ajudava a melhorar a vida de outras pessoas, pois, através de seus projetos, gerou inovações tecnológicas, soluções comunitárias, ajudando a criar novos empregos e levar a necessária qualidade de vida para a população local.

Tiago Cristiano Ferreira, ainda jovem ensinou a todos que se deve viver com alegria, fé e dedicação, sem jamais desistir.

Representante da família ou informante:

Nome: Celia [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]



À Câmara Municipal de Jundiaí


DECLARAÇÃO

Eu, Belic [redacted], portador(a) do RG nº [redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [redacted], declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o(a) homenageado(a), Sr(a). Ilage Custiana Kussie, portador(a) do RG nº [redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [redacted] não foi condenado ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado/réu pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei nº 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do regimento Interno, "Constatado a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, da Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí, 11 de maio de 2020



(assinatura)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO [REDACTED] 2 Via

NOME CELIA [REDACTED]

FILIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC ORIGEM [REDACTED]

CPF [REDACTED]

ASSINATURA DO DIRETOR
Cristina F. de Almeida
Diretora de Polícia Administrativa INGO-SP-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8220-6

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

56681A32

ASSINATURA DO TITULAR
Ricardo Gumbleton Daunt

CARTEIRA DE IDENTIDADE

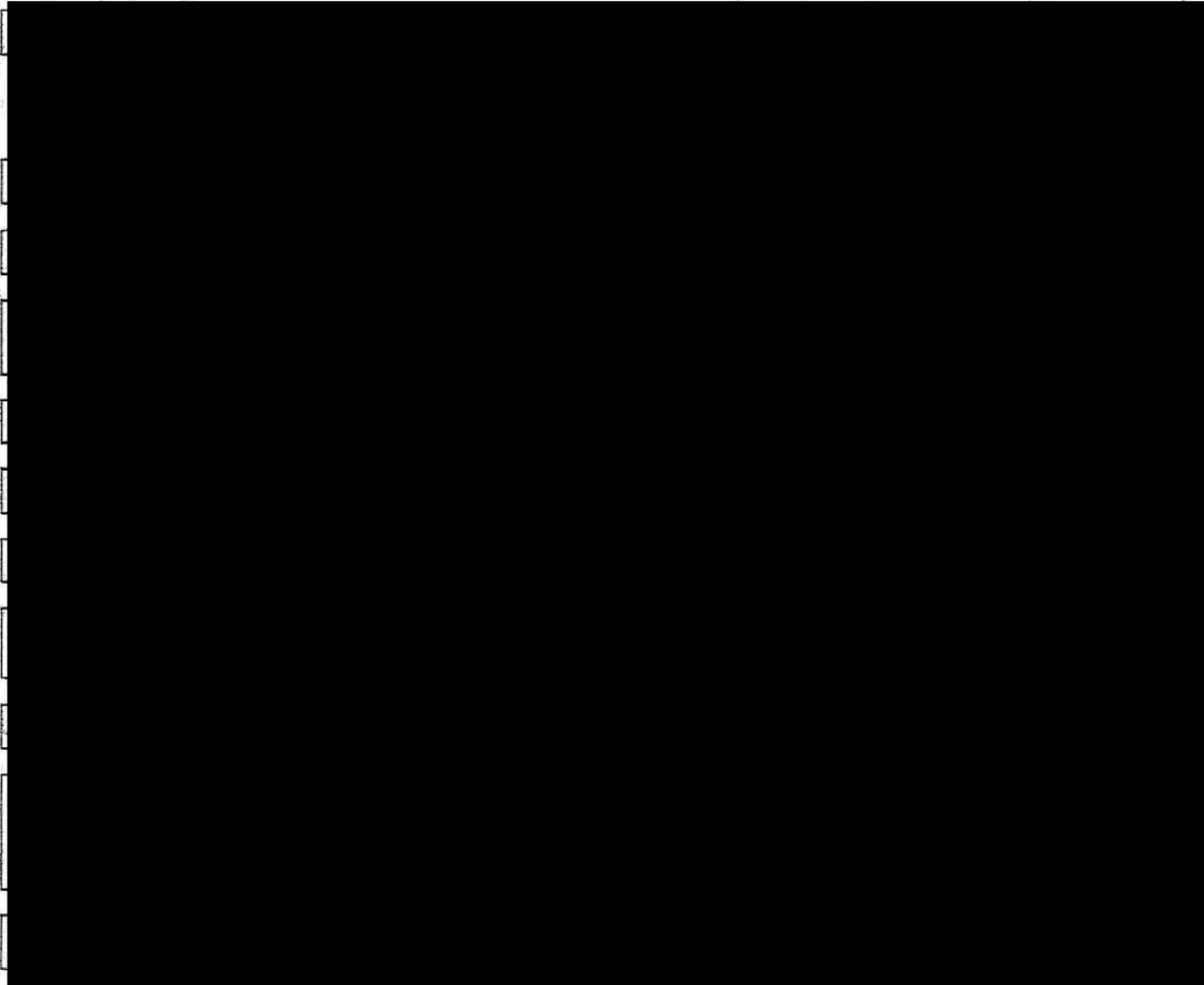
00
AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

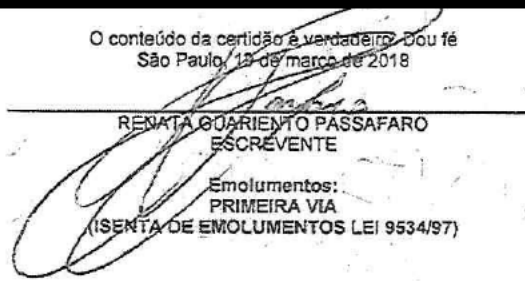
CERTIDÃO DE ÓBITO

TIAGO CRISTIANO FERREIRA



REGISTRO CIVIL DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA
KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR - Oficial
Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - São Paulo - SP CEP: 04537080
Tel: (11) 3845-8424
Site: www.cartoriojardimpaulista.com.br
E-mail: contato@cartoriojardimpaulista.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 13 de março de 2018


RENATA QUARIENTO PASSAFARO
ESCREVENTE

Emolumentos:
PRIMEIRA VIA
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)

11237-5 - AA 000210266



11237-5-206001-210000-018



GABINETE VEREADOR CÍCERO CAMARGO (CÍCERO DA SAÚDE)

Ofício CS 435.2019

Em 27 de junho de 2019

Ao Ilmo. Sr. Tiago Adami

Diretor de Apoio Parlamentar da Unidade Gestora da Casa Civil.

Paço Municipal – Jundiaí

Assunto: Informações sobre Área Pública para denominação.

Vimos através deste instrumento solicitar informações referentes a uma área pública existente no bairro Vila Jundiainópolis, localizada no entroncamento da rua João Risco, (cep: 13.206-640), com a Rua Legionários da Pátria, (cep: 13.206-580), conforme croqui anexo:

- a) Se integra o patrimônio Público?
- b) Se está oficializada?
- c) Se pode receber denominação?

Devemos esclarecer que esta solicitação é devida para que entremos com Projeto de Lei de Denominação e para isso pedimos urgência nas informações, segue o croqui em anexo.

Atenciosamente

Sem mais, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

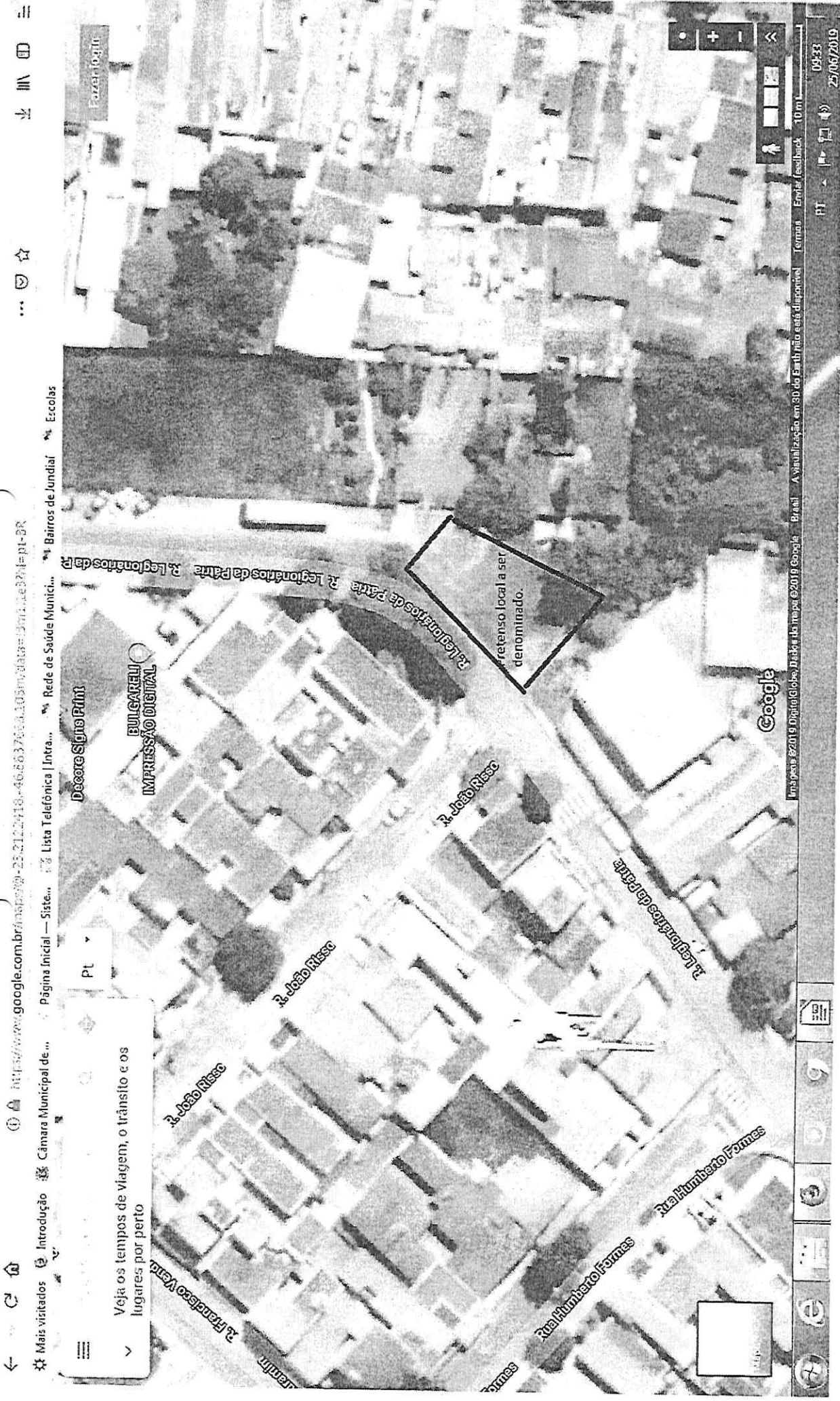
Att,


CÍCERO CAMARGO DA SILVA

'Cícero da Saúde'

Vereador





fls 17
LM

OF. UGCC/DAP n.º 38/2020

Jundiá, 08 de maio de 2020.

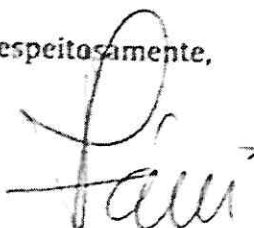
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício CS 435/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 28.756-3/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada na Rua Legionários da Pátria, no entroncamento com a Rua João Risso, localizada no Loteamento Vila Jundiainópolis, na Vila Rami, integra o patrimônio público municipal, destinada à Sistema de Recreio, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Encaminhamos ainda, o croqui da área em questão, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

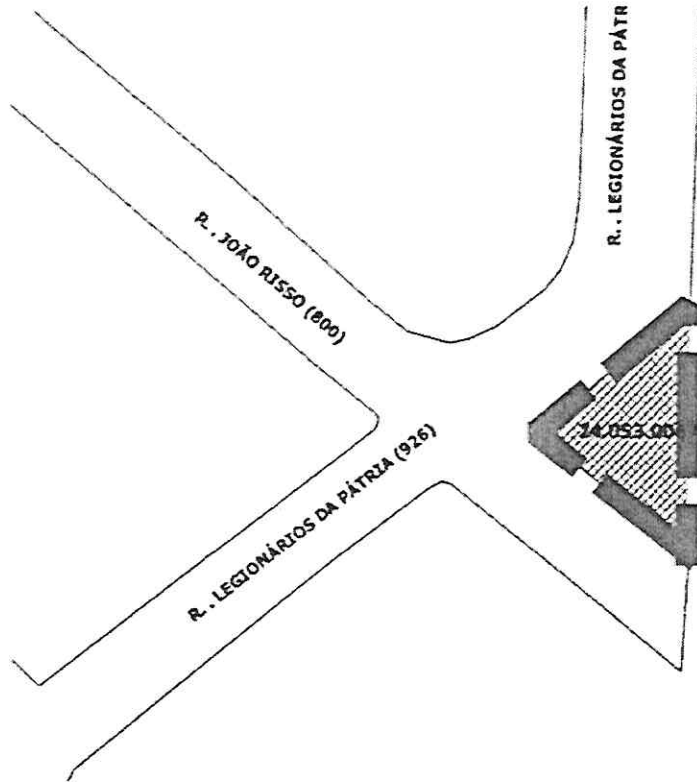
Exmo. Sr.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

fls. 3





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.167

PROJETO DE LEI Nº 13.177 do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que denomina “Praça TIAGO CRISTIANO FERREIRA” a área pública destinada a Sistema de Recreio na Rua Legionários da Pátria, no entroncamento com a Rua João Risso, no loteamento Vila Jundiainópolis, na Vila Rami.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Cícero Camargo da Silva, que denomina “Praça TIAGO CRISTIANO FERREIRA” a área pública destinada a Sistema de Recreio na Rua Legionários da Pátria, no entroncamento com a Rua João Risso, no loteamento Vila Jundiainópolis, na Vila Rami, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 13, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO
02/06/2020

Sala das Comissões, 02/06/2020.



DOUGLAS MEDEIROS



VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator



EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”



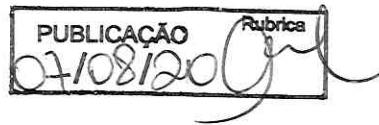
PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 85.167



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.177

(Cícero Camargo da Silva)

Denomina “Praça TIAGO CRISTIANO FERREIRA” a área pública destinada a Sistema de Recreio na Rua Legionários da Pátria, no entroncamento com a Rua João Risso, no loteamento Vila Jundiainópolis, na Vila Rami.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de agosto de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Praça TIAGO CRISTIANO FERREIRA” a área pública destinada a Sistema de Recreio na Rua Legionários da Pátria, no entroncamento com a Rua João Risso, no loteamento Vila Jundiainópolis, situado na Vila Rami, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

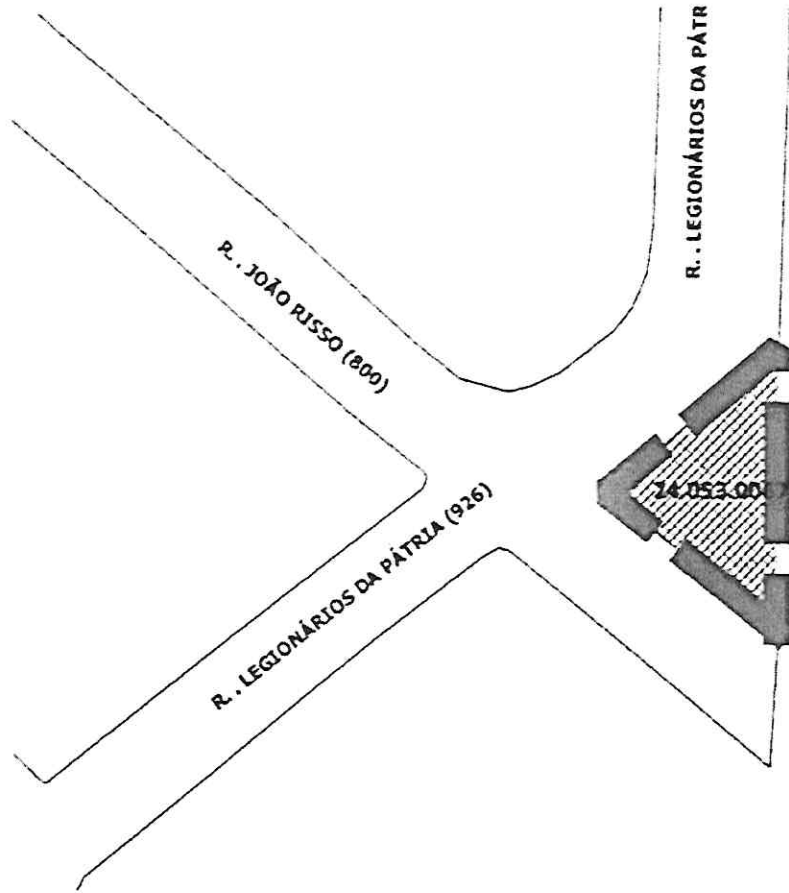
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de agosto de dois mil e vinte (04/08/2020).

[Handwritten signature]
FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.177 – fls. 2)





RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.177

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 04 / 08 / 2020

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Valeria*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 25 / 08 / 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Expediente

fis. 19
cis

Ofício GP.L n.º 199/2020

Processo SEI n.º 8.493/2020

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral n.º 85567/2020
Data: 24/08/2020 Horário: 16:48
Administrativo -

Jundiaí, 21 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
24 / 08 / 20

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 9.474, objeto do Projeto de Lei n.º 13.177, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



LEI N.º 9.474, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

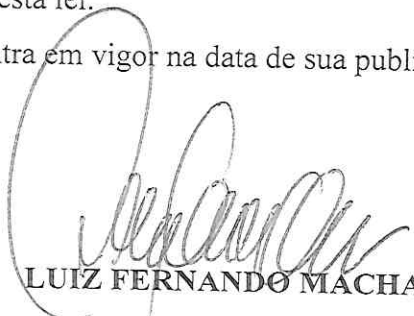
(Cicero Camargo da Silva)

Denomina “**Praça TIAGO CRISTIANO FERREIRA**” a área pública destinada a Sistema de Recreio na Rua Legionários da Pátria, no entroncamento com a Rua João Risso, no loteamento Vila Jundiainópolis, na Vila Rami.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça TIAGO CRISTIANO FERREIRA**” a área pública destinada a Sistema de Recreio na Rua Legionários da Pátria, no entroncamento com a Rua João Risso, no loteamento Vila Jundiainópolis, situado na Vila Rami, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO Rubrica
28/08/20 